

O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS NO CONTEXTO DO PDE: A DIMENSÃO GESTÃO EDUCACIONAL NO PAR DE MUNICÍPIOS SUL-MATO-GROSSENSES

Regina Tereza Cestari de Oliveira
Universidade Católica Dom Bosco
reginacestari@hotmail.com

Ester Senna
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
esenna7@yahoo.com.br

Resumo: Este trabalho analisa o Plano de Ações Articuladas (PAR), integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), no período concernente ao segundo mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010). A investigação, nesta fase, baseia-se em fontes documentais constituídas pelos Planos Plurianuais do governo, PDE e PAR de municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), destacando-se as ações relativas à dimensão gestão educacional. Os resultados parciais mostram que essas ações articulam-se às diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que busca a participação de todos os segmentos na gestão dos sistemas de ensino, para a melhoria da qualidade da educação básica.

Palavras-chave: política educacional; plano de ações articuladas; gestão educacional.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta resultados parciais de pesquisa em redeⁱ que tem como objetivo analisar o Plano de Ações Articuladas (PAR) em municípios sul-mato-grossensesⁱⁱ, no período de 2007 a 2010, correspondente ao segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

As principais fontes de pesquisa são os documentos oficiais constituídos pelos Planos Plurianuais do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), além dos Planos de Ação Articuladas dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul selecionados para estudo. Além de documentos oficiais a pesquisa analisa os dados provenientes de entrevistas, de caráter semi-estruturado, com a equipe elaboradora do PAR dos municípios que compõem a pesquisa.

Neste artigo busca-se discutir o Plano de Ações Articuladas, no âmbito do PDE entendendo este Plano como integrante da política educacional do referido governo, destacando-se as ações do PAR relacionadas à dimensão gestão educacional, desses municípios.

Parte-se do pressuposto de que a análise da política pública educacional voltada à educação básica significa entendê-la enquanto uma política de corte social, levando-se em

conta as contradições gerais de determinado contexto histórico e as forças sociais em disputa. Conforme Vieira (1992, p. 21-23) “A política social consiste em estratégia governamental e normalmente se exhibe em forma de relações jurídicas e políticas, não podendo ser compreendida em si mesma”. O autor acrescenta que não há política social desvinculada dos reclamos populares e, ainda, que o Estado, em geral, acaba assumindo alguns destes reclamos, ao longo de sua existência histórica.

De tal modo, sintetiza Vieira (2001, p. 11), em geral, as políticas sociais envolvem direitos sociais, projetos, diretrizes, orçamentos, executores, resultados, impactos, entre outros. Acentua que as políticas sociais devem sempre passar por avaliação, em qualquer lugar e época, constituindo exigência obrigatória quando custeadas com recursos pertencentes às sociedades.

O PPA COMO MODELO DE PLANEJAMENTO

No Brasil, a técnica de planejamento, enquanto instrumento de política econômica estatal, provavelmente, começou a ser incorporada com a Segunda Guerra Mundial, ou seja, ao menos foi nessa época que o planejamento passou a fazer parte do pensamento e da prática dos governantes, devido à necessidade de organizar as informações de forma “mais racional”, analisar os problemas, tendo em vista a tomada de decisões e controle da execução de políticas econômico-financeiras. (IANNI, 1986, p. 54).

Assim, em função dos problemas provocados pela Segunda Guerra no conjunto do sistema econômico e político, o Planejamento entrou como forma de reestruturação e organização. “Isto é, pouco a pouco, criaram-se novas condições para formação e desenvolvimento de uma espécie de tecnoestrutura estatal no Brasil. (IANNI, 1986, p. 61-62).

Na área da educação, o Planejamento vai entrar na segunda metade do século XX, como resultado de um movimento mais amplo, de caráter internacional, na medida em que se constituiu tema de várias Reuniões e Conferências Internacionais. Por exemplo, a Conferência Regional de Lima, realizada em 1956, recomenda a revisão periódica dos sistemas e métodos de Administração Escolar. Em 1958, o Seminário Internacional de Planejamento Integral da Educação, realizado em Washington, atribui muitos males na educação latino-americana a deficiências na administração dos serviços educacionais, e, dessa forma, recomenda o Planejamento integral da educação, em nível ministerial, e a constituição de Comitês de Planejamento, em níveis regional e local (SCAFF, 2007, p. 46).

Pode-se dizer, conforme, mais uma vez, Ianni (1986, p. 309) que, “[...] em última instância, o planejamento é um processo que começa e termina no âmbito das relações e estruturas de poder”. O autor acrescenta que “Em geral, o planejamento destina-se explicitamente, a transformar ou consolidar uma dada estrutura econômica e social, em concomitância e em consequência, ele implica na transformação ou consolidação de uma dada estrutura de poder”.

Nessa direção, o Plano Plurianual (PPA) como um dos instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal de 1988, organiza os principais objetivos, diretrizes e metas da Administração Pública Federal (APF) para o período de quatro anos e deve orientar os demais planos e programas nacionais, regionais e setoriais. O PPA é um instrumento mediador entre o planejamento de longo prazo e os orçamentos anuais que consolidam a alocação dos recursos públicos a cada exercício. (BRASIL, 2007a, p. 42).

Na primeira gestão do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003- 2006), os problemas fundamentais a serem enfrentados, segundo o governo são a concentração social e espacial da renda e da riqueza, a pobreza e a exclusão social, o desrespeito aos direitos fundamentais de cidadania, a degradação ambiental, a baixa criação de emprego e as barreiras para a transformação dos ganhos de produtividade em aumento de rendimentos da grande maioria das famílias trabalhadoras. O governo se propõe a erradicar a pobreza, o analfabetismo, o trabalho precoce, a mortalidade infantil, a discriminação racial (e ainda, a discriminação da mulher e das minorias) para garantir o acesso universal e de qualidade dos serviços de educação, de saúde e cultura, e condições dignas de transporte e moradia. Ressalta que essas medidas serão insuficientes sem uma política de crescimento sustentado, com a geração de riqueza em escala suficiente para elevar o volume de investimentos e a massa salarial do País. (BRASIL, 2003, p.14).

A estratégia de desenvolvimento norteia a formulação e seleção dos programas que integram o PPA, bem como a avaliação de sua implementação e consistência no correr do tempo. O planejamento econômico e social, expresso no PPA 2004-2007 previa a ampla participação tanto da sociedade brasileira quanto das esferas do governo. (BRASIL, 2003, p. 13).

Para o governo Lula o Estado tem papel decisivo, como condutor do desenvolvimento social e regional e como indutor do crescimento econômico (IBID, p. 15). Para o governo um regime macroeconômico estável baseia-se em três fundamentos: 1. Contas externas sólidas,

ou seja, um saldo de conta corrente que não imponha restrições excessivas à política monetária nem torne o País vulnerável a mudanças nos fluxos de capitais internacionais; 2. Consistência fiscal caracterizada por uma trajetória sustentável para a dívida pública; e 3. Inflação baixa e estável. (BRASIL, 2003, p.15).

Na segunda gestão do referido governo o PPA 2008 – 2011 estabelece prioridade para a infra – estrutura econômica e social, reforçando com isso a retomada do crescimento econômico. Desenvolvimento que está atrelado a aproximações com regiões e países vizinhos. Segundo o governo este trabalho deverá integrar os ministérios e estabelecer parcerias com o setor privado e os governos estaduais e municipais.

O PPA 2008 – 2011 “articula e integra as principais políticas públicas para o alcance dos objetivos de governo e dá continuidade à estratégia de desenvolvimento de longo prazo inaugurado no PPA 2004 – 2007”. (BRASIL, 2007a, p.13). As palavras-chave são desenvolvimento com inclusão social e educação de qualidade.

Em sua estratégia de desenvolvimento prioriza: 1. As políticas públicas voltadas para o crescimento e a promoção da distribuição de renda; 2. A elevação da qualidade da educação; 3. O aumento da produtividade e da competitividade; 4. A expansão do mercado de consumo de massa; 5. A utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; 6. A melhoria da infra – estrutura, inclusive urbana (em particular nas regiões metropolitanas); 7. A redução das desigualdades regionais; 8. A segurança e o fortalecimento da democracia e da cidadania. (BRASIL, 2007a, p.13).

O modelo de crescimento via ampliação do consumo de base popular, pressupõe concomitantemente, aumento dos investimentos, da produtividade e da competitividade. O aumento da produtividade deve transferir renda às famílias trabalhadoras e às empresas. (IBID, 2007a).

O governo, por meio do PPA 2008 – 2011 e com base na experiência da gestão anterior destaca três Agendas Prioritárias: 1. Agenda Social; 2. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); 3. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A educação é entendida como um objetivo estratégico sem a qual o projeto de desenvolvimento nacional em curso não se viabilizará. Considera-se que a competitividade econômica, a equidade social e o desempenho cidadão são simultaneamente impactados pela educação. (BRASIL, 2007a).

O PPA E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE)

O PPA 2008-2011, portanto, tem como uma das prioridades o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Este foi lançado pelo Ministério da Educação (MEC), em 24 de abril de 2007, ao mesmo tempo em que a promulgação do Decreto n. 6.094, instituiu o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, dispositivo legal que põe em vigência o PDE. Segundo este Decreto (Art. 1º) o “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso) é a conjugação dos esforços da União, Estados e Municípios, atuando em regime de colaboração das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica. (BRASIL, 2007b).

O Plano de Desenvolvimento da Educação possui 30 ações que se articulam com ações previstas no Plano Nacional de Educação de 2001. Para a Educação Básica o PDE prevê 17 ações; cinco ações para a Educação Superior; sete ações para as modalidades de ensino; e uma ação (estágio) refere-se simultaneamente ao ensino médio, educação tecnológica e profissional, e educação superior. Saviani (2007) faz a seguinte observação:

Confrontando-se a estrutura do Plano Nacional de Educação (PNE) com a do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), constata-se que o segundo não constitui um plano, em sentido próprio. Ele se define, antes, como um conjunto de ações que, teoricamente, se constituiriam em estratégias para realização dos objetivos e metas previstos no PNE. Com efeito, o PDE dá como pressuposto o diagnóstico e o enunciado das diretrizes, concentrando-se na proposta de mecanismos que visam à realização progressiva de metas educacionais. Tive, porém, que introduzir o advérbio ‘teoricamente’ porque, de fato, o PDE não se define como uma estratégia para o cumprimento das metas do PNE. Ele não parte do diagnóstico, das diretrizes e dos objetivos e metas constitutivos do PNE, mas se compõe de ações que não se articulam organicamente com este. (SAVIANI, 2007, p. 1239).

O autor acrescenta que a recepção ao PDE foi favorável por parte da opinião pública, assim como contou com ampla divulgação na imprensa, na medida em que,

O aspecto que teria sido o principal responsável pela repercussão positiva refere-se à questão da qualidade do ensino: o PDE foi saudado como um plano que, finalmente, estaria disposto a enfrentar esse problema, focando prioritariamente os níveis de qualidade do ensino ministrado em todas as escolas de educação básica do país. Mas o ‘Plano’ se mostra bem mais ambicioso, agregando 30 ações que incidem sobre os mais variados aspectos da educação em seus diversos níveis e modalidades. (SAVIANI, 2007, p.1232).

Este Plano “reúne um conjunto de iniciativas articuladas sob uma abordagem do sistema educativo nacional, cuja prioridade é a melhoria da qualidade da educação básica”. (BRASIL, 2007a, p. 16). No quadro abaixo se destacam os quatro eixos de ação do PDE.

Quadro 1 - Eixos de Ação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Educação Básica	Alfabetização e Educação Continuada	Ensino Profissional e Tecnológico	Ensino Superior
<p>1. Melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola pública;</p> <p>2. O Programa Compromisso Todos pela Educação visa a melhoria da gestão escolar, da qualidade do ensino e do fluxo escolar, valorização e qualificação de professores e profissionais da educação, inclusão digital e apoio ao aluno e à escola.</p>	<p>1. Tem como objetivo reduzir a taxa de analfabetismo e o número absoluto de analfabetos;</p> <p>2. Pretende-se atender jovens e adultos de 15 anos ou mais;</p> <p>3. Prioridade para os municípios com taxa de analfabetismo superior a 35%;</p> <p>4. O Programa Brasil alfabetizado tem por meta atender 1,5 milhão de alfabetizando por ano.</p>	<p>1. Ampliar a rede de ensino profissional e tecnológico do País;</p> <p>2. Objetiva-se que cada município tenha pelo menos, uma escola oferecendo educação profissional;</p> <p>3. A prioridade será para cidades tendo como referência as economias locais e regionais e reforçando a articulação da escola pública, em especial, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, com a educação profissional em todas as modalidades e níveis.</p>	<p>1. Ampliar e democratizar o acesso ao ensino superior do País;</p> <p>2. A ampliação de vagas nas instituições federais de ensino superior se fará por meio de ofertas de bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni), articulado ao Financiamento Estudantil (IFES);</p> <p>3. Através da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) as universidades apresentarão planos de expansão da oferta. Pretende-se dobrar o número de alunos nas Instituições Federais de Ensino (IFES) no Brasil em 10 anos.</p>

Fonte: BRASIL, 2007 a. Quadro elaborado para este trabalho.

Para concretização dos quatro eixos a União propôs-se a aplicar, em educação, “no período do PPA, cerca de 26,8% das receitas oriundas de impostos, representando aproximadamente 35,7% bilhões a mais do que o mínimo constitucional exigido”. (BRASIL, 2007a, p. 18).

O PAR COMO POLÍTICA GOVERNAMENTAL

O Plano de Ações Articuladas (PAR) - um dos programas constituintes do PDE - foi lançado como um plano de cooperação entre municípios, estados e União, pelo Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007. Este Decreto em seu Art. 8º § 5º - prevê que “o apoio da União dar-se-á, quando couber, mediante a elaboração de um Plano de Ações Articuladas - PAR” e em seu Art. 9º define que “O PAR é o conjunto articulado de ações, apoiado técnica ou financeiramente pelo Ministério da Educação, que visa o cumprimento das metas do Compromisso e a observância das suas diretrizes”. (BRASIL, 2007b).

De acordo, ainda, com o Decreto n. 6.094, em seu art. 5º, cada ente federativo que adere ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”, de forma voluntária, assume a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de

competência, expressa pelo cumprimento de meta de evolução do IDEBⁱⁱⁱ ou seja, o indicador para a verificação do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão ao Compromisso. Com isso, os municípios assumem o compromisso de melhorar a qualidade do ensino ofertada. (BRASIL, 2007b).

Segundo informações coletadas no *site* do MEC, todos os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.561 municípios assinaram o Termo de adesão ao Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação. (Disponível em www.mec.gov.br. Acesso em 20 maio de 2010).

Além disso, o Decreto n. 6.094, define na Diretriz XXVIII, que as administrações locais devam organizar um comitê local do Compromisso constituído por representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, com o objetivo de mobilizar a sociedade, assim como acompanhar as metas de evolução do IDEB. (BRASIL, 2007b).

O PAR, portanto, tem caráter plurianual e conforme o Art. 9º, construído com o auxílio da equipe técnica do MEC, baseado em diagnóstico que identificará as medidas mais apropriadas para a gestão do sistema, com vista à melhoria da qualidade da educação básica (BRASIL, 2007b), com base nas seguintes dimensões: gestão educacional; formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação e infra-estrutura física e recursos pedagógicos. (BRASIL, 2007c).

Os recursos a serem transferidos aos municípios por parte da União estão condicionados ao cumprimento das metas e das exigências constantes das condições para adesão ao Compromisso. Ressalta-se que outros estímulos financeiros também foram instituídos, por exemplo, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Este Programa transfere anualmente recursos complementares diretamente a unidades de ensino fundamental, públicas ou privadas pertencentes a instituições sem fins lucrativos (ADRIÃO e GARCIA, 2008, p.790).

Em 2005, o IDEB chegou ao índice médio de 3,8. A partir dessa constatação foram estabelecidas metas progressivas de melhoria desse índice, prevendo-se atingir em 2022 a média de 6,0, índice obtido pelos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em uma escala de 0 a 10. (SAVIANI, 2009, p. 7).

O PAR EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)

No caso de Mato Grosso do Sul, o IDEB atingiu em 2007, 4,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 3,5 nos anos finais e 3,4 no Ensino Médio. Entre os 78 municípios do

estado 63 ficaram com o índice abaixo de 4,0, os quais assinaram o termo de adesão e deram início ao PAR (Disponível em www.inep.gov.br. Acesso em abr. 2010).

Para a análise da execução do PAR, estabeleceu-se como foco a seleção de quatro municípios do estado de Mato Grosso do Sul, localizados nas diferentes regiões do estado, que apresentaram baixo IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (abaixo de 4,2), selecionados conforme critérios apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Caracterização dos Municípios de Mato Grosso do Sul (MS) selecionados.

Critério	Município	População Estimada 2007/IBGE	IDEB Anos Finais	Caracterização Geral
Acima de 50 mil habitantes com continuidade do governo municipal	Ponta Porã	72.207 habitantes 380ª cidade brasileira	3,7	Município do oeste do estado, situado na fronteira com o Paraguai. Sua população estimada em 2009 (IBGE) é de 75.941 habitantes. Seu IDH é de 0,780, estando em 9º lugar no <i>ranking</i> do estado nesse índice.
Abaixo de 50 mil habitantes com mudança na condução do governo municipal	Coxim	31.816 habitantes 922ª cidade brasileira	3,3	Município situado na região norte do Estado. Sua população estimada em 2009 é de 32.933 habitantes. Seu IDH é de 0,78, estando em 10º lugar no <i>ranking</i> do estado nesse índice.
Acima de 100 mil habitantes (aproximadamente) com continuidade do governo municipal	Corumbá	96.373 habitantes 279ª cidade brasileira	3,0	Município localizado no noroeste do estado, fronteira com a Bolívia. Sua população estimada em 2009 é de 99.467 habitantes (IBGE). Seu IDH é 0,771, estando em 16º lugar no <i>ranking</i> do estado nesse índice.
Acima de 100 mil habitantes com mudança no governo municipal	Dourados	181.869 habitantes 139ª cidade brasileira	3,5	Município localizado ao sul do estado. Sua população estimada em 2009 é de 189.762 habitantes (IBGE). Seu IDH é 0,788, estando em 5º lugar no <i>ranking</i> do estado nesse índice.

Fonte: www.ibge.br e www.inep.gov.br. Acesso em 5 de jun. 2010. Quadro elaborado para este trabalho.

Esses municípios a partir do diagnóstico elaboraram o PAR e apresentaram ações referentes às quatro dimensões, sendo aqui destacadas, na dimensão gestão educacional, as ações definidas em relação à área “Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino”, pelos Municípios de Corumbá, Dourados e Ponta Porã, levando-se em conta que esses municípios têm Sistema Municipal de Educação.

Quadro 3 - Dimensão Gestão Educacional - Municípios de Corumbá, Dourados e Ponta Porã.

Município	Indicador	Critério/Pontuação	Justificativa	Demanda/Ação
Corumbá	<p>1. Existência de Projeto Pedagógico (PP) nas escolas e grau de participação dos professores e do CE na elaboração dos mesmos; de orientação da SME, e de consideração das especificidades de cada escola.</p> <p>2. Existência, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), desenvolvido com base no Plano Nacional de Educação – PNE.</p>	<p>1. Quando todas as escolas possuem um PP, que é padrão para toda a rede, tendo sido elaborado diretamente pela SME.</p> <p>2. Quando não existe nenhuma forma de acompanhamento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação (PME), por parte da SME, ou previsão de implantação, ou, ainda, quando não existe um PME.</p>	<p>1. Com a participação da maioria dos professores e com a colaboração do CE.</p> <p>2. O PME está elaborado a um ano, aguardando o trâmite legal.</p>	<p>1. Promover a implantação do PP nas escolas da rede, considerando as particularidades de cada estabelecimento de ensino.</p> <p>2. Implantar e/ou reestruturar o Plano Municipal de Educação.</p>
Dourados	<p>1. Existência de Projeto Pedagógico (PP) nas escolas e grau de participação dos professores e do CE na elaboração dos mesmos; de orientação da SME, e de consideração das especificidades de cada escola.</p> <p>2. Critérios para escolha da</p>	<p>1. Quando todas as escolas possuem um PP, que é padrão para toda a rede, tendo sido elaborado diretamente pela SME.</p> <p>2. Quando existem critérios para</p>	<p>1. Existe em 100% das escolas e CEIMs da rede municipal, mas não há comprometimento de todos os segmentos, embora sejam convocados a participar da elaboração do PP.</p> <p>2. Existe publicação legal, é</p>	<p>1. Promover a implantação do PP nas escolas da rede, considerando as particularidades de cada estabelecimento de ensino.</p> <p>2. Reestruturar os critérios para escolha</p>

	<p>Direção Escolar.</p> <p>3. Existência, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), desenvolvido com base no Plano Nacional de Educação – PNE.</p>	<p>escolha da direção das escolas, mas estes não consideram experiência, educacional, mérito e desempenho; não são de conhecimento de todos e não existe uma publicação legal.</p> <p>3. Quando não existe nenhuma forma de acompanhamento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação (PME), por parte da SME, ou previsão de implantação, ou, ainda, quando não existe um PME.</p>	<p>de conhecimento de todos, leva em consideração a experiência educacional.</p> <p>3. Existe o PME, em fase de reestruturação para posterior aprovação.</p>	<p>da direção escolar.</p> <p>3. Implantar e/ou reestruturar o plano Municipal de Educação.</p>
Ponta Porã	<p>1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).</p> <p>2. Existência, composição e atuação do Conselho Municipal de Educação (CME).</p> <p>3. Existência de Projeto Pedagógico (PP) nas escolas e grau de participação dos professores e do CE na elaboração dos mesmos; de orientação da SME, e de consideração das especificidades de cada escola.</p>	<p>1. Quando não existem CE implantados; a SME não sugere, tampouco orienta sua implantação. As escolas da rede não se mobilizam para formação de CE.</p> <p>2. Quando não existe um CME implementado. Ou quando o CME existente é apenas formal.</p> <p>3. Quando todas as escolas possuem um PP, que é padrão para toda a rede, tendo sido elaborado diretamente pela SME.</p>	<p>1. Não existe o Conselho Escolar, a SME sugere, orienta e mobiliza a implantação dos conselhos escolares.</p> <p>2. Existe a Lei da Criação do CME, faltando a designação dos membros.</p> <p>3. Do total de 25 escolas da rede municipal, 23 possuem Proposta Pedagógica, exceto 2 escolas indígenas.</p>	<p>1. Implantação dos conselhos escolares em 23 escolas da rede municipal (Urbana e Rural), exceto 2 escolas indígenas.</p> <p>2. Implementação do Conselho Municipal de Educação.</p> <p>3. Promover a implantação do PP nas escolas da rede, considerando as particularidades de cada estabelecimento de ensino.</p>

	4. Estágio probatório efetivando os professores e outros profissionais da educação.	4. Quando as regras para o estágio probatório de professores e demais profissionais da educação não estão claras e definidas. Essas regras não são de conhecimento e compreensão de todos.	4. Existem as regras para o estágio probatório, porém não estão sendo executadas.	4. Executar mecanismos de avaliação do estágio probatório.
--	---	--	---	--

Fonte: Relatório Público dos municípios de Corumbá, Dourados e Ponta Porã. Disponível em www.simec.mec.gov.br. Acesso em 10 out. 2010. Quadro elaborado para este trabalho.

É possível verificar que as decisões dos três municípios estão articuladas às diretrizes que orientam as ações do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, isto é, programa estratégico do PDE (BRASIL, 2007a). Essas diretrizes, de acordo com o PDE “[...] foram desdobradas de evidências empíricas que as legitimam. E a adesão ao Plano de Metas significa mais do que o reconhecimento dessas diretrizes. Significa o compromisso dos gestores municipais com sua concretização no plano local”. (BRASIL, 2007d).

Das 28 diretrizes orientadoras, pode-se destacar no que se refere ao planejamento e gestão educacional:

- XV dar consequência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local;
- XVI envolver todos os professores na discussão e elaboração do projeto político-pedagógico, respeitadas especificidades de cada escola;
- XVII incorporar ao núcleo gestor da escola coordenadores pedagógicos que acompanhem as dificuldades enfrentadas pelo professor;
- XVIII fixar regras claras, considerados mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola;
- XX acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do Conselho de Educação, as políticas públicas na área de educação e garantir condições, sobretudo institucionais de continuidade das ações efetivas, preservando a memória daquelas realizadas;
- XXI zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;
- XXII promover a gestão participativa na rede de ensino;
- XXIII elaborar plano de educação e instalar Conselho de Educação, quando inexistentes;
- XXV fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo aprimoramento das ações e consecução das metas do compromisso (BRASIL, 2007b).

Objetivamente, o PDE propõe que a gestão educacional se faça de forma a envolver todos os segmentos dos sistemas de ensino. Para dar organicidade deve-se elaborar um plano de educação e instituir Conselho de Educação. As políticas educacionais devem ser

acompanhadas e avaliadas com a participação de todos os segmentos da escola, incluindo as famílias. (BRASIL, 2007a).

Pode-se identificar no Quadro 3 algumas ações nessa direção. O Plano de Ações Articuladas (PAR) para os municípios brasileiros foi criado para que se realize a melhoria da qualidade da educação, tendo como meta importante a qualidade da gestão escolar.

Observa-se que dos municípios relacionados, o Conselho Municipal de Educação apesar de criado, ainda não foi implementado em Ponta Porã. O acompanhamento e avaliação estão presentes, no que se refere ao Plano Municipal de Educação, nos municípios de Corumbá e Dourados, apesar de não se encontrarem efetivamente implantados. O Conselho Escolar não existe em Ponta Porã e, portanto, a SME “sugere, orienta e mobiliza” a sua implantação.

A participação dos professores é um dado, embora em Corumbá se justifique a implantação do Projeto Político Pedagógico (PPP) com a participação da “maioria” dos professores e em Dourados os segmentos são “convocados” a participar da elaboração do PP, enquanto em Ponta Porã de 25 escolas da rede municipal, “duas escolas indígenas não possuem proposta pedagógica”. Porém, os três municípios apresentam como demanda “Promover a implantação do PP nas escolas da rede, considerando as particularidades de cada estabelecimento de ensino”.

Quadro 4 - Dimensão Gestão Educacional - Município de Coxim.

Coxim	1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).	1. Quando não existem CE implantados; a SME não sugere, tampouco orienta sua implantação. As escolas da rede não se mobilizam para formação de CE.	1. A Secretaria já se mobilizou junto às unidades escolares prestando as devidas orientações, porém os conselhos escolares ainda não estão implantados.	1. Conselhos escolares implantados e criados em todas as escolas da rede.
	2. Existência, composição e atuação do Conselho Municipal de Educação (CME).	2. Quando não existe um CME implementado. Ou quando o CME existente é apenas formal.	2. A SEMED organizou equipes compostas por professores para organizar a realização de uma conferência para posterior implantação do CME.	2. Conselho Municipal de Educação implantado e Sistema Municipal de Educação criado.

Fonte: Relatório Público do município de Coxim. Disponível em www.simec.mec.gov.br. Acesso em 10. out. 2010. Quadro elaborado para este trabalho.

No caso do município de Coxim, as ações estão voltadas para a implantação de Conselhos Escolares, assim como para a implantação do Conselho Municipal de Educação e criação do Sistema Municipal de Educação, ainda inexistentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se verificar que a política educacional expressa no PAR apresenta-se como instrumento de política econômica e social do Estado. O governo entende que as políticas sociais tornaram-se fundamentais para a efetivação de um projeto de desenvolvimento nacional. A tarefa mais ampla do MEC, portanto, é dar as condições para realização de uma das prioridades de desenvolvimento que é a melhoria da qualidade da educação básica. Nesse caso o planejamento em todos os níveis pode garantir e consolidar a melhoria da educação e atingir a meta de 6,0 no IDEB.

Ressalte-se que as formas de acompanhamento e avaliação tornam-se fundamentais para garantia da qualidade da educação. Esse é o ponto crucial a ser constatado por esta pesquisa, ou seja, como a gestão educacional proposta e implementada poderá contribuir para a realização de um projeto de desenvolvimento com inclusão social.

Os dados dos relatórios, documentos e entrevistas de cada Secretaria de Educação dos municípios selecionados devem indicar em que medida as condições dadas, o acompanhamento e avaliação darão esse salto qualitativo almejado por décadas.

O que se propõe nos planos educacionais conduzirá a uma transformação qualitativa ou reafirmará as estruturas e relações de poder conforme estudos de Ianni (1986).

NOTAS

ⁱ Trata-se de projeto em rede com apoio do CNPq, denominado “Gestão das Políticas Educacionais: o Plano de Ações Articuladas (PAR) em Municípios Sul-Mato-Grossenses que articula pesquisadores de quatro universidades de Mato Grosso do Sul: Universidade Católica Dom Bosco (UCDB); Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus do Pantanal; Universidade da Grande Dourados (UFGD) e Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMS). Vincula-se à pesquisa nacional denominada “Gestão das políticas educacionais no Brasil e seus mecanismos de centralização e descentralização: o desafio do Plano de Ações Articuladas (PAR)”, desenvolvida com a participação de pesquisadores e estudantes de diferentes universidades brasileiras Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes); Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Católica Com Bosco (UCDB), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sob a coordenação da Professora Dra. Marília Fonseca (UnB).

ⁱⁱ O Estado de Mato Grosso do Sul foi criado, a partir da divisão do estado de Mato Grosso, no governo do presidente Ernesto Geisel (1974-1979), por meio da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977. A instalação do Governo Estadual de Mato Grosso do Sul ocorreu em primeiro de janeiro de 1979. Situa-se na Região Centro-Oeste e faz fronteira, a sudoeste, com as Repúblicas do Paraguai e da Bolívia; a Sudeste, com os Estados de Minas Gerais e São Paulo; ao Sul, com o Paraná; e, ao norte, com Mato Grosso e Goiás. Possui 78 municípios distribuídos em área de 357.124, 962 Km² e conta com uma população, estimada em 2007, de 2.265.274 habitantes, conforme o IBGE. Em 2009 a estimativa da população é de 2.360.498 habitantes Disponível em [www. ibge.br](http://www.ibge.br). Acesso em jul. 2009).

ⁱⁱⁱ Segundo o Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007, (Art. 1º), “A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do senso escolar e do Sistema de Avaliação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil). (BRASIL, 2007b).

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T.; GARCIA, T. Oferta educativa e responsabilização no PDE: o Plano de Ações Articuladas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n.º 135, set./dez, 2008.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Plano Plurianual 2004 – 2007: mensagem presidencial. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília: MP, 2003. 182 p. www.planejamento.gov.br.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Plano Plurianual 2008 – 2011: projeto de lei. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília: MP, 2007a. 540 p. v. 2. www.planejamento.gov.br.

BRASIL. *Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007*. Dispõe sobre a implementação do Plano de metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007b.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano de Metas compromisso todos pela educação: Guia prático de ações*. Brasília, 2007c. Disponível em www.mec.gov.br.

BRASIL. Ministério da Educação. *O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas*. Brasília: MEC, 2007d.

IANNI, O. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

RELATÓRIO público do município de Corumbá. Disponível em www.simec.mec.gov.br. Acesso em 10 out. 2010.

RELATÓRIO público do município de Coxim. Disponível em www.simec.mec.gov.br. Acesso em 10 out. 2010.

RELATÓRIO público do município de Dourados. Disponível em www.simec.mec.gov.br. Acesso em 10 out. 2010.

RELATÓRIO público do município de Ponta Porã.. Disponível em www.simec.mec.gov.br. Acesso em 10 out. 2010.

SAVIANI, D. *O Plano de desenvolvimento da educação básica: análise do projeto do MEC. Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

SAVIANI, D. *PDE- Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC*. São Paulo: Autores Associados, 2009.

SCAFF, E. A. S. *Planejamento da educação e cooperação internacional: uma análise dos Programas Monhangara e Fundescola*. Tese (doutorado em Educação.). São Paulo, SP: FE/USP, 2007.

VIEIRA, E. *Democracia e política Social*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

VIEIRA, E. As políticas e as bases do direito educacional. In: *Cadernos Cedes*, ano XXI, nº 55, nov., 2001, p. 9-29.

Sites:

www.ibge.br

www.inep.org.br

www.mec.gov.br

www.planejamento.gov.br